



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar a instalação/colocação de dois pontos de ônibus cobertos no Assentamento Celso Daniel (sendo um na entrada de acesso ao bairro, no acesso ao campo de futebol e outro na Escola Maria Cristina Castelo Banco da Cruz), Bairro Ingazeira, nesta cidade.

Justificativa: A referida reivindicação é dos munícipes que utilizam o transporte público coletivo diariamente, demonstrando ser necessário para se proteger das intempéries do tempo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

LUIZ MATOS

Vereador-autor